



DECRETO nº 2.717, de 08 de outubro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0010.2429 – Manutenção e Conservação do Prédio da Sede Administrativa da Secretaria de Obras – Almoxarifado.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	80.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0010.2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – Material de consumo.	R\$	12.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2178 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental Estadual.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0362.0128.2179 – Transporte Escolar para Ensino Médio.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	192.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), proveniente de superávit financeiro verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – R\$ 12.000,00 (doze mil reais), proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício de 2026, Fonte: 15000020 – Recursos não Vinculados de Impostos - MDE.

III – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente da redução de recursos das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0010.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0362.0128.2179 – Transporte Escolar para Ensino Médio.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	20.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08/10/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 08/10/2026.